



DECRETO Nº 5416/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, mediante determinação judicial dos autos de número 013210001472-0, concede aposentadoria por invalidez no valor de um salário mínimo, à servidora Neude Aparecida Barreto, CPF nº 561.681.606-04, no cargo de Atendente de Saúde, a partir de 14.10.2009.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.10.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e CI nº M 2182381, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Neude Aparecida Barreto, matrícula 334, CPF nº 561.681.606-04, no cargo de Atendente de Saúde, se deu através do Decreto nº 1180, de 03 de abril de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10, da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 09 de dezembro 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Guido Nonato de Sousa, protocolado em 04.12.2020, sob o nº 4145;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Guido Nonato de Sousa, ocupante do cargo de Porteiro, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02.12.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo